

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 145 de 02 de agosto de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 200.000,00 |
|----------------------------|-----------------------|--|----------------------------------|-------------------|
| 02 | 03 | 13 | SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP | |
| 341 | 10.301.0019.2022.0000 | ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE | 50.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 2 600 0000 | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M | | |
| | 000 000 | DEFINIR NA EXECUÇÃO | | |
| 342 | 10.302.0019.2024.0000 | ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE | 150.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 2 600 0000 | |
| | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M | | |
| | 000 000 | DEFINIR NA EXECUÇÃO | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

200.000,00

Fontes de Recurso

600 0000

200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

